

E após as formalidades legais procedi com AVALIAÇÃO do Bem acima citado.

**Avalio o Imóvel acima citado R\$120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais).** Sendo assim devolvo o presente mandado em cartório para os devidos fins. O referido é verdade e dou fé.

Mirassol D'Oeste – MT, 11 de novembro de 2022



Reginaldo Pereira Fassaluci

Oficial de Justiça